

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 133, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

*Concede Licença de gestação a servidora
que menciona e contem outras
providencias:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença de gestação a servidora ELISÂNGELA DE FÁTIMA ALVES, detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/12/05 a 03/04/06, com retorno as atividades em 04/04/06.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 19 de dezembro de 2005.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

